



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI Nº 518

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$1.000,00 (um mil cruzeiros novos) PARA O FIN QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, através da SECRETARIA DE FAZENDA, um crédito especial de R\$1.000,00 (um mil cruzeiros novos) a título de auxílio para as solenidades de sagração de DOM MIGUEL ALAGNA, realizado nesta cidade.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta do saldo apurado em Balanço Financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1966.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 1967

Breno de Medeiros Guimarães
DOCTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria